



10. 10h

LEI N° 2.067/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.250.790,84 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, ano base 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2024, no importe de **R\$ 1.250.790,84 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2024.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 14.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 10.259,45

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 29.259,45

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ----- R\$ 33.266,62

2.03.01.28.843.0000.9.0140-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS FINANCEIROS DO PARCELAMENTO COM O IPREMPI ----- R\$ 121.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ----- R\$ 33.000,00

2.03.01.28.843.0000.9.0006-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO COM O IPREMPI ----- R\$ 196.477,65

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 383.744,27

Total da Unidade 03 ----- R\$ 383.744,27

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21/08/2024



Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.04.01.12.122.0002.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO - - -
----- R\$ 15.739,70

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 72.422,29 2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.576.001 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 245.048,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 333.209,99

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 333.209,99

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO 2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R\$ 22.874,40 2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - -
----- R\$ 8.004,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 30.878,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.878,40

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO Subunidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 42.000,00 2.07.01.17.511.0022.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS - - - - -
----- R\$ 34.000,00

2.07.01.24.722.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAIS - - - - - R\$ 15.872,73

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 91.872,73

Subunidade 02 - ESTRADAS VICINAIS 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.16.00 CONSERVAÇÃO/MELHORIA DE ESTR. VICINAIS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Subunidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 103.872,73

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2.08.01.13.122.0013.2.0227-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
SOCIAL ----- R\$ 24.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
SOCIAL ----- R\$ 78.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
SOCIAL ----- R\$ 5.000,00

2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
SOCIAL ----- R\$ 14.826,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 121.826,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 121.826,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA
INSTITUIÇÃO CASA LAR - - - - R\$ 102.000,00 2.10.01.08.244.0019.2.0076-1.500.000 -
3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV -----
----- R\$ 74.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.661.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DO CRAS/PAIF ----- R\$ 13.000,00

2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 18.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DO CRAS/PAIF ----- R\$ 14.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DO CRAS/PAIF ----- R\$ 3.000,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 224.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 224.000,00

Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Subunidade 01 -

SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO 2.11.01.20.122.0010.2.0232-
1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - -
----- R\$ 2.000,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 12 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Subunidade 01 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL



2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL ----- R\$ 2.000,00
Total da Subunidade 01 ----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 12 ----- R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.250.790,84
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.250.790,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Subunidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 54.603,34

2.01.01.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ----- R\$ 5.198,26

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 59.801,60

Total da Unidade 01 ----- R\$ 59.801,60

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----
----- R\$ 14.198,62

2.02.01.04.122.0001.2.0137-1.500.000 - 3.1.90.13.00 RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$ 125.791,00

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL ----- R\$ 2.161,00

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL ----- R\$ 1.536,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 143.686,62

Total da Unidade 02 ----- R\$ 143.686,62

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS ----- R\$ 12.128,91



2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS - - - - - R\$ 43.000,00

2.03.01.28.843.0000.9.0181-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG - - - - - R\$ 196.000,00

2.03.01.28.331.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 RECOLHIMENTO DO PASEP - - - - -
- - - - - R\$ 36.377,55

2.03.01.28.843.0000.9.0004-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG - - - - - R\$ 477,65

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 287.984,11

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 287.984,11

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.576.001 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 245.048,00

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 9.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.35.00 GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS - - - - -
- - - - - R\$ 94.484,49 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 364.532,49

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 364.532,49

Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO

Subunidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - -
- - - - - R\$ 123.770,20

2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 49.643,60

2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 25.923,48

2.07.01.15.451.0012.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS DE VIAS ESPAÇOS PÚBLICOS CALÇ. PAVIMENTA - - - - - R\$ 30.878,40

Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 230.215,68



Subunidade 02 - ESTRADAS VICINAIS 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00
CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -----

----- R\$ 80.118,70

2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE
ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 2.343,71

2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.08.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE
ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 252,00

Total da Subunidade 02 ----- R\$ 82.714,41

Total da Unidade 07 ----- R\$ 312.930,09

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2.08.01.13.122.0013.2.0243-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO JUBILEU DO BOM JESUS DO
BACALHAU ----- R\$ 21.197,25

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 21.197,25

Total da Unidade 08 ----- R\$ 21.197,25

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA
SOCIAL ----- R\$ 9.826,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 9.826,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 9.826,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.10.01.08.244.0019.2.0136-
1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ----
----- R\$ 15.832,68

2.10.01.08.244.0019.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ----- R\$ 5.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.661.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DO CRAS/PAIF ----- R\$ 13.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
DO CRAS/PAIF ----- R\$ 17.000,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 50.832,68

Total da Unidade 10 ----- R\$ 50.832,68

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.250.790,84

Total Geral Anulado ----- R\$ 1.250.790,84

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3746-1251



Prefeitura de
Piranga

- I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024;
- II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 21 de agosto de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.067/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.250.790,84 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, ano base 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2024, no importe de R\$ 1.250.790,84 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2024.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - -
----- R\$ 14.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.16.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - -
----- R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - -
----- R\$ 10.259,45

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 29.259,45

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.1.90.11.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA - - - - - R\$ 33.266,62 2.03.01.28.843.0000.9.0140-

1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS FINANCEIROS DO
PARCELAMENTO COM O IPREMPI - - - - - R\$ 121.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA - - - - - R\$ 33.000,00 2.03.01.28.843.0000.9.0006-

1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DO
PARCELAMENTO COM O IPREMPI - - - - - R\$ 196.477,65

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 383.744,27

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 383.744,27

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0002.2.0018-1.500.000 -
3.1.90.01.00 PAGAMENTO APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$
15.739,70

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
INFANTIL - - - - - R\$ 72.422,29 2.04.01.12.361.0002.2.0023-

1.576.001 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - -
----- R\$ 245.048,00

Total da Subunidade 01 ----- R\$ 333.209,99

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 333.209,99

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE
SAUDE - CUSTEIO 2.06.01.10.304.0006.2.0040-1.500.000 -
3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA

VIGILÂNCIA SANITARIA - - - - - R\$ 22.874,40
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES

DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 8.004,00
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 30.878,40
 Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.878,40
 Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO Subunidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO - - - - - R\$ 42.000,00
 2.07.01.17.511.0022.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00
 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS - - - - - R\$ 34.000,00
 2.07.01.24.722.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.40.00
 MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAIS - - - - - R\$ 15.872,73
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 91.872,73
 Subunidade 02 - ESTRADAS VICINAIS
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 CONSERVAÇÃO/MELHORIA DE ESTR. VICINAIS - - - - - R\$ 12.000,00
 Total da Subunidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00
 Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 103.872,73
 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 2.08.01.13.122.0013.2.0227-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 20.000,00
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00
 Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.000,00
 Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 24.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 78.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.000,00
 2.09.01.08.122.0021.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.36.00
 ATIVIDADES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 14.826,00
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 121.826,00
 Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 121.826,00
 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR - - - - - R\$ 102.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - - - - - R\$ 74.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.661.000 - 3.1.90.04.00
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 13.000,00
 2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 18.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 14.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 3.000,00
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 224.000,00
 Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 224.000,00
 Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO Subunidade 01 - SECR.

AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
 ABASTECIMENTO 2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 -
 3.1.90.04.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO
 AMBIENTE E ABAST. ----- R\$ 2.000,00
 Total da Subunidade 01 ----- R\$ 2.000,00
 Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 12 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
 Subunidade 01 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
 2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL -
 ----- R\$ 2.000,00
 Total da Subunidade 01 ----- R\$ 2.000,00
 Total da Unidade 12 ----- R\$ 2.000,00
 Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.250.790,84
 Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.250.790,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
 utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO,
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE
 DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do
 parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
 Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
 Subunidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
 2.01.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
 PREFEITO ---- R\$ 54.603,34
 2.01.01.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA
 PROCURADORIA ---- R\$ 5.198,26
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 59.801,60
 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 59.801,60
 Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO 2.02.01.04.122.0001.2.0009-1.500.000 -
 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 ADMINISTRATIVOS ----- R\$ 14.198,62
 2.02.01.04.122.0001.2.0137-1.500.000 - 3.1.90.13.00
 RECOLHIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS -----
 ----- R\$ 125.791,00
 2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.91.13.00
 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL - - -
 ----- R\$ 2.161,00
 2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.08.00
 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL - - -
 ----- R\$ 1.536,00
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 143.686,62
 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 143.686,62
 Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.01.00
 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
 RPPS ---- R\$ 12.128,91
 2.03.01.04.122.0001.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.03.00
 PAGAMENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
 RPPS ---- R\$ 43.000,00
 2.03.01.28.843.0000.9.0181-1.500.000 - 3.2.90.21.00
 ENCARGOS OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG -
 ----- R\$ 196.000,00
 2.03.01.28.331.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00
 RECOLHIMENTO DO PASEP ----- R\$ 36.377,55
 2.03.01.28.843.0000.9.0004-1.500.000 - 4.6.90.71.00
 AMORTIZAÇÃO OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO
 BDMG ----- R\$ 477,65
 Total da Subunidade 01 - - - - - R\$ 287.984,11
 Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 287.984,11
 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO
 2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.576.001 - 3.3.90.30.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE

ESCOLAR ----- R\$ 245.048,00
 2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.32.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
 FUNDAMENTAL ---- R\$ 6.000,00
 2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.32.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
 INFANTIL ----- R\$ 9.000,00
 2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.32.00
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
 MUNICIPAL ----- R\$ 5.000,00
 2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.35.00
 GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO ----- R\$ 5.000,00
 2.04.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00
 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E
 QUADRAS ----- R\$ 94.484,49 Total da Subunidade
 01 ---- R\$ 364.532,49
 Total da Unidade 04 ----- R\$ 364.532,49
 Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
 PLANEJ. URBANISTICO
 Subunidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ.
 URBANISTICO ----- R\$ 123.770,20
 2.07.01.17.512.0012.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO -
 ----- R\$ 49.643,60
 2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.16.00
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ.
 URBANISTICO ----- R\$ 25.923,48
 2.07.01.15.451.0012.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.51.00
 MELHORIAS DE VIAS ESPAÇOS PÚBLICOS CALÇ.
 PAVIMENTA ----- R\$ 30.878,40
 Total da Subunidade 01 ---- R\$ 230.215,68
 Subunidade 02 - ESTRADAS VICINAIS
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -
 ----- R\$ 80.118,70
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -
 ----- R\$ 2.343,71
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.08.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -
 ----- R\$ 252,00
 Total da Subunidade 02 ----- R\$ 82.714,41
 Total da Unidade 07 ---- R\$ 312.930,09
 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 TURISMO
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 E TURISMO 2.08.01.13.122.0013.2.0243-1.500.000 -
 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO JUBILEU DO BOM JESUS DO
 BACALHAU ----- R\$ 21.197,25
 Total da Subunidade 01 ---- R\$ 21.197,25
 Total da Unidade 08 - ----- R\$ 21.197,25
 Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ASSISTENCIA SOCIAL 2.09.01.08.122.0021.2.0070-
 1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA POLÍTICA
 ASSISTÊNCIA SOCIAL ----- R\$ 9.826,00
 Total da Subunidade 01 ---- R\$ 9.826,00
 Total da Unidade 09 ----- R\$ 9.826,00
 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL
 Subunidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL 2.10.01.08.244.0019.2.0136-1.500.000 - 3.1.90.04.00
 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA
 FELIZ - ----- R\$ 15.832,68
 2.10.01.08.244.0019.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00
 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA
 FELIZ ----- R\$ 5.000,00
 2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.661.000 - 3.3.90.39.00
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF
 ----- R\$ 13.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF
----- R\$ 17.000,00
Total da Subunidade 01 ----- R\$ 50.832,68
Total da Unidade 10 - ----- R\$ 50.832,68
Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.250.790,84
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.250.790,84

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I - Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024;
II - A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 21 de agosto de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:D6BCAD5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/08/2024. Edição 3838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>